



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 22 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 3455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Licitações	05 a 05
Termos Aditivos	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTBBN0VEQZLEMDMYRDMZOT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07190001

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.000,00 //QUARENTA E QUATRO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190003	10.000,00
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190004	9.899,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190005	10.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190006	14.101,00
	Soma da Unidade:	<u>44.000,00</u>
	Total:	<u>44.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 07190003	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 07190005	10.000,00
2069 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07190004	9.899,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190006	14.101,00
	Soma da Unidade:	<u>44.000,00</u>
	Total:	<u>44.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 19 de Julho de 2022

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07190002

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 208.731,20 //DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS, VINTE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07190001	6.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190002	100.000,00
	Soma da Unidade:	106.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190007	102.731,20
	Soma da Unidade:	102.731,20
	Total:	208.731,20

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07190001	6.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07190002	100.000,00
	Soma da Unidade:	106.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1025 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07190007	102.731,20
	Soma da Unidade:	102.731,20
	Total:	208.731,20

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 19 de Julho de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07190002

Julho / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 208.731,20 //DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS, VINTE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07190001	6.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190002	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>106.000,00</u>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07190007	102.731,20
	Soma da Unidade:	<u>102.731,20</u>
	Total:	<u>208.731,20</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07190001	6.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07190002	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>106.000,00</u>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1025 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07190007	102.731,20
	Soma da Unidade:	<u>102.731,20</u>
	Total:	<u>208.731,20</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 19 de Julho de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, por via da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto nº 001/2022, torna público que será realizada no dia 27 de julho de 2022, às 15h:00, no setor de licitações, sessão para dar continuidade ao certame acima epigrafado, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação com paralelepípedos, no pátio interno da Prefeitura Municipal de Rio de Contas. A sessão acontecerá na sala de licitações, localizada no prédio sede da Administração Municipal, a fim de se proceder a abertura e julgamento das planilhas orçamentárias das empresas habilitadas, a saber: JMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA, CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA ME e MM5 CONSTRUÇÃO.

Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho, para ciência dos interessados.

Rio de Contas, 21 de julho de 2022.

Índira Lêives de S. Aranha
-Presidente da CPL-

Termos Aditivos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: MARIA EUZE SANTOS OLIVEIRA PIEROTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.194.748/0001-26, com sede na Rua Rita Silva Caires, nº 70, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba CEP: 46.140-000.

1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos serviços referenciados no contrato de nº 014/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2021, para prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retifica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os serviços descritos nos lotes 02, 03, 04, 15 e 16.

2. VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 44.885,09 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 224.685,09 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e MARIA EUZE SANTOS OLIVEIRA PIEROTE - ME - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: UEZILES MARCOS SILVA 68997671553, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.324/0001-16, com sede na Rua Coronel Carlos Souto, nº 715, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000.

1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos serviços referenciados no contrato de nº 016/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2021, para prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retifica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os serviços descritos nos lotes 06, 13 e 14.

2. VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.780,62 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 43.910,62 (quarenta e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e UEZILES MARCOS SILVA 68997671553 - pela contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

1. OBJETO: 1.1. – O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo de produto referenciados no contrato de Nº 244/2018, assinado em 10 de setembro de 2018, decorrente do Pregão Presencial nº 042/2018, para fornecimento de combustível, tipo óleo diesel (comum e S10), etanol e gasolina, destinados a manutenção dos veículos da frota deste município. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento do produto descrito no item 04.

2. VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.1. – O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global do item 04, passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

Rio de Contas. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.